



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 096/2022,

ALTO FELIZ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE PARCERIA E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Termo de Fomento com a Associação De Bombeiros Voluntários de São Vendelino, inscrita no CNPJ nº 07.282.749/0001-18, mediante participação financeiro de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais, destinados à auxiliar a Entidade na execução de serviços de prevenção, proteção e combate a incêndios, atendimentos pré-hospitalar, buscas, salvamentos, resgate em altura, aquático e veicular, apoio ao sistema municipal de Defesa Civil, prevenções em eventos oficiais, no âmbito do território municipal de Alto Feliz.

§ 1º – O instrumento jurídico pactuado guardará pertinência com as atividades, projetos e objetivos definidos na proposta/plano de trabalho apresentado pela entidade e a execução da parceria será desenvolvida em regime de mútua cooperação.

§ 2º – Em cumprimento aos preceitos legais cogentes da Lei Federal nº 13.019/2014, o Poder Executivo poderá ajustar as disposições do Termo de Parceria, mediante apostilamento ou alteração, de acordo com o interesse público local.

Art. 2º- São deveres da Entidade beneficiada:

- I- movimentar os recursos constantes da presente Lei, através de conta bancária específica destinada à aplicação dos recursos nesta Lei autorizados;
- II- prestar contas dos recursos recebidos trimestralmente;
- III- empregar os recursos no objeto do Plano de Trabalho;

Art. 3º - O repasse do valor previsto no art. 1º será efetuado de forma parcelada, de acordo com o cronograma financeiro constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo único – A falta de prestação de contas de uma parcela suspenderá novos repasses até a regularização da prestação de contas pendente.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

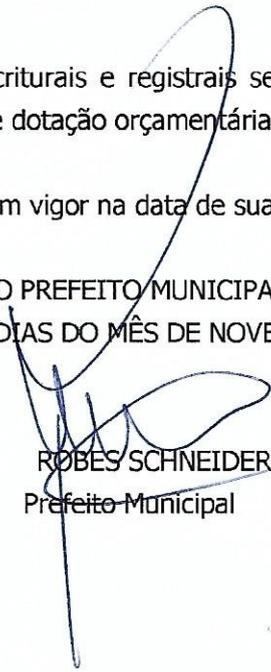
Art. 4º - O Termo de Parceria poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses e mediante aprovação de Plano de Trabalho específico anual.

Art. 5º - Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas a celebração da parceria de que trata essa Lei, é reconhecida como inexigível o chamamento público.

Art. 6º - As despesas escriturais e registrais serão suportadas pelo Município de Alto Feliz/RS, que correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

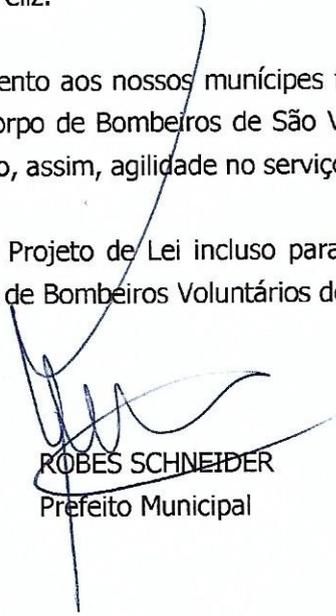
Submetemos à Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei nº 096/2022 que objetiva a autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa repassar uma verba de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) à Associação De Bombeiros Voluntários de São Vendelino, inscrita no CNPJ nº 07.282.749/0001-18.

O Município não conta com Corpo de Bombeiros Municipal devidamente equipado e que possa atender todas as demandas do Município, especialmente no que se refere à execução de serviços de prevenção, proteção e combate a incêndios, atendimentos pré-hospitalar, buscas, salvamentos, resgate em altura, aquático e veicular, apoio ao sistema municipal de Defesa Civil, prevenções em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal, palestras em escolas, no âmbito do território municipal de Alto Feliz.

Portanto, com intuito de garantir atendimento aos nossos munícipes faz-se necessária a celebração da parceria, tendo sido escolhido o Corpo de Bombeiros de São Vendelino em razão da menor distância entre os municípios, garantindo, assim, agilidade no serviço a ser prestado.

Assim sendo, solicitamos a aprovação ao Projeto de Lei incluso para não prejudicar os bons serviços prestados pela Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino.

Atenciosamente.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



São Vendelino, 28 de outubro de 2022.

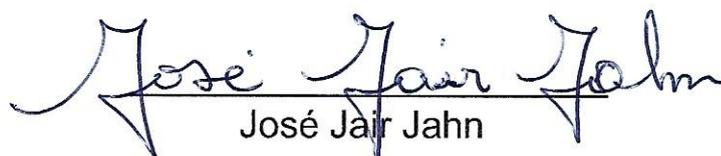
Ao Excelentíssimo Senhor
Robes Schneider
Prefeito Municipal de Alto Feliz

Senhor Prefeito,

A Associação De Bombeiros Voluntários De São Vendelino, inscrita no CNPJ nº 07.282.749/0001-18, localizada na Rua Alberto Dalcin nº386, Centro, para fins de celebração de Termo De Fomento, vem respeitosamente apresentar o seu Plano de Trabalho e de aplicação com repasse mensal de R\$3500,00 (três mil e quinhentos reais).

Na expectativa de uma boa acolhida da nossa proposta, aproveitamos para reinterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


José Jair Jahn

Presidente

Associação Corpo de Bombeiros
Voluntários de São Vendelino / RS
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, 386 - Centro
São Vendelino - RS - CEP 95795-000
Fones: (51) 3639 1318 / 9 9969 0798



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Nome: Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De São Vendelino		C.N.P.J. 07.282.749/0001-18
Endereço: Rua Alberto Dalcin, 386, Centro		
Cidade: São Vendelino	UF: RS.	Telefone: (51) 3639-1318
Conta Corrente: 06.058042.2-0	Banco: Banrisul	Agência: 0814

Dados Cadastrais Do Presidente:		C.P.F. 669.859.430-04
RG: 2063418814	E-mail: jair.jahn@gmail.com	Telefone: (51) 99605-9399
Endereço: Rua Silfredo Seibert Centro, nº1250 São Vendelino		C.E.P. 95795-000



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO Salvamento de vidas e bens patrimoniais dos munícipes de Alto Feliz.	Período de Execução 2022 / 2023	
	Início 01/12/2022	Término 31/12/2023
FINALIDADE DA ENTIDADE <ul style="list-style-type: none">- Prevenção, proteção e combate a incêndios florestais, prediais e residenciais;- Atendimento Pré-hospitalar;- Buscas, salvamentos, resgate em altura e aquático;- Atendimento de acidente de trânsito com necessidade de resgate veicular;- Prevenção em eventos oficiais, no âmbito do território Municipal de Alto Feliz;- Apoio ao sistema municipal de Defesa Civil do Município.		
METAS O bem estar de uma comunidade é a principal meta do Administrador, sendo que a sensação de segurança é a principal variante a ser considerada na obtenção da estabilidade social. Os munícipes de Alto Feliz terão a sua disposição 24 horas (vinte e quatro) o serviço de combate a incêndio, atendimento de acidentes de trânsito que necessite de um resgate veicular, atendimento Pré-hospitalar, buscas, salvamentos, resgate em altura e aquático. Que muitas das vezes para serem bem sucedidos dependerá da agilidade, presteza e conhecimento técnico, competente e organizado. Nas situações de calamidade pública os Bombeiros Voluntários de São Vendelino estarão presentes tentando de todas as formas, salvar vidas e patrimônios, ajudando a comunidade e prestando apoio ao sistema Municipal de Defesa Civil.		

Handwritten signature



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos do termo de fomento serão repassados mensalmente na 1ª quinta-feira do mês de competência, ou seja, o valor de R\$ 45500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) serão divididos em 13 parcelas de R\$ 3500 (três mil e quinhentos reais).

QUADRO 4 – ETAPAS E EXECUÇÃO

ANEXO II – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pela Prefeitura Municipal De Alto Feliz serão alocados da seguinte maneira:

Pagamento de material de expediente em geral;

Pagamento de material utilizado na manutenção predial da sede;

Pagamento de manutenção, peças, serviços, mão de obra em equipamentos de informática;

Pagamento de material de primeiros socorros;

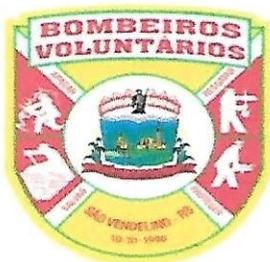
Pagamento de peças, acessórios e mão de obra para execução dos serviços e consertos em nossos veículos;

Pagamento de material para reposição em veículos tais como: pneus, sirene, sinalização luminosa e itens obrigatórios de circulação especiais;

Pagamento de lubrificantes e aditivos para os veículos em uso e de propriedade da instituição;

Pagamento de equipamentos, materiais e produtos de combate a incêndios;

Pagamento de material e equipamentos de segurança individual – EPI;



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



- Pagamento de material e equipamentos de proteção respiratória – EPR;
- Pagamento de equipamentos de Busca, Salvamento e Resgate;
- Pagamento de material e produtos de limpeza, gás GLP, produtos de desinfecção e conservação em geral, cilindro de oxigênio para as Ambulâncias;
- Pagamento na contratação de terceirizados para a execução dos serviços de Emergências;
- Pagamento de seguro de vida em grupo para os Bombeiros Efetivos e Voluntários;
- Pagamento de seguro obrigatório, IPVA e seguros dos veículos de nossa propriedade;
- Pagamento de despesas com recursos de capacitação para os Bombeiros Efetivos e Voluntários;
- Pagamento de conta telefônica, serviços de rádio e informática;
- Pagamento de bens patrimoniais de caráter permanente;
- Pagamento de serviços contábeis.

ANEXO III – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

A Associação Corpo De Bombeiros Voluntários de São Vendelino, compromete-se capacitar e atualizar nossos Bombeiros a atender sempre que solicitada pelo poder público, as situações de emergências, calamidades públicas, bem como, combater os incêndios e atender os acidentes de trânsito com vítimas encarceradas, e dar apoio a Defesa Civil Municipal.



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 313179 válido até 24/08/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **22210000022390** REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO VENDELINO**, fundada em 19/10/1996, com CNPJ **07282749000118** e com sede em Rua Alberto Dalcin, 386, Centro, São Vendelino, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Segurança Pública.

Marcia de la Torre
Secretaria de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 24/08/2022



Marcia de la Torre



Associação de Bombeiros Voluntários de São Vendelino
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, nº 386.
95.795-000 São Vendelino Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 9-9969-0798 / (51) 3639-1318



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alto Feliz, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no orçamento Municipal, na forma de nosso plano de trabalho e aplicação.

São Vendelino, 28 de outubro de 2022.

José Jair Jahn

Presidente

Associação Corpo de Bombeiros
Voluntários de São Vendelino / RS
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, 386 - Centro
São Vendelino - RS - CEP 95795-000
Fones: (51) 3639 1318 / 9 9969 0798

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR)-4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B26874

AGÊNCIA.....: 0814 - SAO VENDELINO CONTA...: 06.058042.2-0
NOME.....: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUN - 07282749000118
DATA ABERTURA...: 28/10/2022 SITUAÇÃO: ATIVA
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 27/10/2022 até 28/10/2022

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

Table with columns: OPERACAO, DOCUMENTO, VALOR, SALDO, SIST. AG.ORIGEM. Includes a header row and a row for MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE.

SALDO ANT EM 27/10/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

Chegou o Banrishoping, a loja online do Banrisul. Acesse o App Banrisul e cadastre-se hoje mesmo. Banrishoping! Compras, Pontos e Cashback num só Lugar! Saiba mais em www.banrishoping.com.br

EXTRATO EMITIDO AS 13:43 DE 28/10/2022

Handwritten signature: José Jair Dalcin

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vendelino / RS
CNPJ: 07.282.749/0001-18
Rua Alberto Dalcin, 386 - Centro
São Vendelino - RS - CEP 95795-000
Fones: (51) 3639 1318 / 9 9969 0798